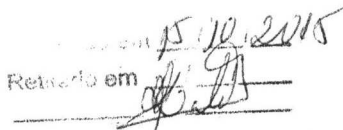




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº 353/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Recebido em 15/10/2015

Mariakva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matrícula 620-3

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à Sra. **SILVANE SILVA PEREIRA**, até o dia 28/03/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 1046/2010.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2015.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal